LEI N.º 824/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA CIDADÃ.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica a Biblioteca Pública Cidadã, localizada à Rua Narciso Simão, 541, nesta cidade de Peabiru, denominada "Biblioteca Pública Cidadã Professor Antonio Bassi".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 02 de março de 2011.

João Carlos Klein
Prefeito Municipal